



MOÇÃO Nº MOÇ 703/2017

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O

2016 17

Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. José Tadeu da Silva, por sua trajetória profissional à frente de diversas entidades de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, bem como, pela presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "Moção", que manifesta votos de louvor e parabeniza o Sr. José Tadeu da Silva, por sua trajetória profissional à frente de diversas entidades de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, bem como, pela presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	2016/17 as 16/20
Assinatura	Matricula

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor e parabeniza o Sr. José Tadeu da Silva, por sua trajetória profissional à frente de diversas entidades de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, bem como, pela presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O engenheiro civil José Tadeu da Silva nasceu em 1953, em Ouro Fino/MG, é casado, pai de quatro filhos. Formou-se pela Pontifícia Universidade Católica - PUC de Campinas/SP, em 1976 e inscrito no CREA-SP

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 703/2017
Folha Nº 03 E.J.



em 1977. Pela Fundação Otávio Bastos, formou-se em Direito em 1992, sendo também advogado inscrito na OAB em 1993. É Técnico em Contabilidade formado pela Escola Técnica de Comércio de Ouro Fino em 1971, e Técnico em Transações Imobiliárias e inscrito no CRECI em 1990.

Além de empresário, José Tadeu atua na área de consultoria, perícia, avaliações e engenharia. É membro titular do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia. Ele foi professor de resistência dos materiais e estabilidade das construções na Fundação Educacional Guaçuana, perito judicial na comarca de Mogi Guaçu e vereador da Câmara Municipal do mesmo município, tendo, inclusive, exercido a vice-presidência e a função de corregedor da Corregedoria da Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

Ele também foi responsável pela fundação de diversas Entidades de Classe. Entre elas, a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mogi Guaçu (1982), a Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim (1990) e a Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Itapira (1990).

José Tadeu da Silva já presidiu a Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - FAEASP, por três gestões (2000/2009), o CREA-SP por dois mandatos (2006/2008 e 2009/2011). Atualmente preside a Federação Brasileira de Associações de Engenheiros – FEBRAE (2010/1012, 2013/2015, 2016/2018 – 3 mandatos) e presidiu a União Panamericana das Associações de Engenheiros - UPADI (2015/2016), onde é membro. Foi eleito em novembro/2016 para presidir a FAELP - Federação das Associações de Engenheiros da Língua Portuguesa, com sede em Lisboa, Portugal. Também é membro da Federação Mundial das Organizações de Engenharia (WFEO/FMOI) e membro titular da Academia Panamericana de Engenharia – API.





Em 2011, foi eleito para o exercício da presidência do CONFEA, com mandato de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014, e reeleito, em 2014, para mandato de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017. Na sua gestão, tem desenvolvido ações no cenário nacional para fortalecer a Engenharia brasileira e a participação dos profissionais no cotidiano das políticas públicas que envolvem as áreas tecnológicas. Tem defendido a legalidade e a transparência, pautando as atividades do Conselho com foco na defesa da sociedade e na garantia da sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Diante do exposto, e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2017.

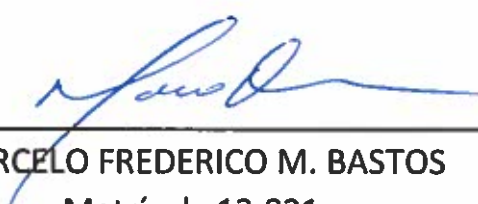

Deputada **CELINA LEÃO**

Assunto: Distribuição da Moção nº 703/17.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 21/06/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MQ Nº 703/2017
Folha Nº 04 E.J.